DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PICOS PREFEITURA

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE PICOS-PI

CULTURA VIVA DO TAMANHO DOBRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

ANEXO 06 - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

(ETAPA DE SELEÇÃO E ETAPA DE HABILITAÇÃO)

Nome da Entidade ou coletivo Cultural
_____

À Comissão de Seleção,

Venho solicitar revisão do resultado da **Etapa de Seleção/Habilitação** pelos motivos abaixo:

_____
_____
_____.

Termos em que peço deferimento.

(Local e data) _____,_____/_____/ 202_.

_____

Assinatura
(Responsável Legal da Entidade Cultural)
NOME COMPLETO

Id:09FED0A7ACC156AC

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 072/2024 **PICOS (PI), 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 034/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10325/2024, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS - PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".

A Secretária Municipal de Educação do Município de Picos - PI**, Sra. Ediane Belo de Sousa,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora: **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15 para fiscalizar a execução do Contrato Disp. Nº 034/2024, firmado com a empresa: **RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA, CNPJ nº 17.134.601/0001-90.**

Art. 2º **Designar** o servidor: **Alcebíades de Araújo Silva, CPF: 802.834.703-72** como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ediane Belo de Sousa
Secretária
Portaria nº 306/2024

Id:073845B6F1AD57B1

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 490/2024 **PICOS (PI), 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **SRP PE nº 024/2024,** todos oriundos do Processo Administrativo nº **10336/2024,** que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE PICOS-PI".**

O Prefeito Municipal de Picos - PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Francisco Willians Moura Rocha**, CPF: 373.302.683-72 e **Sebastião Lopes Rodrigues**, CPF nº 160.304.003-04, para fiscalizarem a execução do Contrato **SRP PE nº 024/2024,** firmado com a empresa: **ALLAN AUTO SERVICE PICOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 52.868.417/0001-74.

Art. 2º **Designar** ainda o servidor: **Sidnei da Silva Lima**, CPF: 462.647.953-72, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br